



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

INDICAÇÃO Nº 560 /2025

Estância/SE, 13 de Agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, a realização da pavimentação asfáltica na Rua Dr. Osório Ramos, no bairro Cidade Nova, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A pavimentação asfáltica da Rua Dr. Osório Ramos é uma medida estratégica para o trânsito do bairro Cidade Nova. A via, que conecta o Conjunto Valadares à região central, é fundamental para o fluxo de veículos, principalmente em horários de pico. Sua pavimentação atual com calçamento irregular, no entanto, a torna pouco atrativa para os motoristas.

Além de melhorar a fluidez do trânsito, a pavimentação asfáltica solucionará os problemas de suspensão causados aos veículos que precisam transitar pelo local. A reforma irá valorizar a mobilidade urbana, proporcionando mais segurança, conforto e agilidade para os moradores e motoristas que utilizam a via diariamente.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 13 de Agosto de 2025.


Elenilton Cardoso
VEREADOR PROPONENTE